



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERAL 108
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02/45/2022 Pag. 79
Data 04/02/2022
João Vinícius
Assinatura Hora

CONCEDE REMUNERAÇÃO À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica criada A Comissão Temporária de Processo Seletivo da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, a qual tem a função de selecionar servidores, através de Concurso simplificado, para ingresso no serviço público do Poder Legislativo, desempenha as seguintes funções:

A ORDEM DO DIA
Em 09/02/2022
Jaqueline Almeida
Presidente

- I — elaboração de edital;
- II — encaminhamento para a publicação de todos os atos;
- III — recebimento das Inscrições;
- IV — seleção prévia correspondente a primeira etapa;
- V — elaboração de atas;
- VI — encaminhamento para as segunda etapa da seleção;
- VII — seleção seletiva.

A PROVADO
Em 09/02/2022
Jaqueline Almeida
Presidente

Art. 2º. A partir das obrigações elencadas para essa Comissão, esta é responsável solidariamente ao Presidente da Câmara de Vereadores, na esfera Administrativa, Civil e Penal, respondendo no limite de seus atos no desempenho de suas funções, razão pela qual deverá ser isenta nas suas decisões, agir adstrita a Lei, preservar os princípios administrativos e constitucionais, prestar informações ao Ministério Público e Poder Judiciário quando solicitado, bem como, quando se fizer necessário manifestar-se em defesa do Interesse Público.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 09/02/2022
Jaqueline Almeida
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 09/02/2022
Jaqueline Almeida
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi




Art. 3º. À Comissão de Processo Seletivo será remunerada com o pagamento referente ao valor nominal equivalente de R\$ 1.046,44 (mil e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º. Integram a Composição da Comissão de Processo Seletivo Servidores Efetivos e Cargos em Comissão do quadro da Câmara Municipal de Cacequi/RS, em número total de 03 (três) servidores, com conhecimentos adequados para as funções.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 4 de fevereiro de 2022.


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade de criar a Comissão Temporária de Processo Seletivo no Poder Legislativo Municipal de Cacequi, com o objetivo de conduzir o processo seletivo simplificado para a contratação de 1 arquivista.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei Legislativo.

Cacequi, 04 de fevereiro de 2022.

Taiguara Eduardo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Bancada do MDB



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 004/2022

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Poder Legislativo - Camara Municipal de Vereadores

109
para **Municipal**
CACEQUI-RS
02/14/22 Pag. *79*
09.02.2022
Junia Vinicius
_____ Hora

OBJETIVO: CONCEDE REMUNERAÇÃO À COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.3.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2022		2023		2024	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.071.235,02	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 3.139,32	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 1.068.095,70	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



IMPACTO FINANCEIRO	2022		2023		2024	
Recursos Próprios						
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 2.140.118,39	(+)	R\$ 2.279.226,09	(+)	R\$ 2.427.375,78
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 3.139,32	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 2.136.979,07	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 2.279.226,09	(=)	R\$ 2.427.375,78
Recursos Vinculados						
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OBS.I: Informamos que o presente Impacto Orçamentário e Financeiro ,representa um incremento no índice de pessoal de 0,066068029 com base na Receita Corrente Líquida apurada no PAD gerado no 6º Bimestre de 2020,informamos ainda que o índice com o pessoal apurado no referido PAD é de 62,91 %. **OBS.:II:** No impacto orçamentário foi considerado PAGAMENTO de um mês de GRATIFICAÇÃO.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
	<input type="checkbox"/>	Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr. Ordenador de Despesa

Taiguara Eduardo Haar
Presidente


JULIANA TEIXEIRA -TÉCNICA CONTÁBIL

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 20/01/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art.16, inciso II

TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e a vista da Estimativa do Impacto Financeiro nº 4/2022, para a gratificação pelo exercício das atividades de agente liquidante responsável pelo almoxarifado, DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro nº 4/2022.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cacequi, 4 de fevereiro de 2022.

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores